DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 12 de março de 2024 • Edição Extraordinária 2728 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023

Edital de Convocação nº 190, de 12 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 00671/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de COZINHEIRO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1270 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 181.469 de 04 de março de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

COZINHEIRO

Classif. Inscrição Candidato

- 20 789 VALDENORA DE SOUSA GAMA
- $II-O(a)\ candidato(a)\ convocado(a)\ no\ item\ I\ dever\'a\ cumprir\ as\ exigências\ para\ admissão\ constante\ no\ Edital\ n^o.\ 469.01/2023\ e\ demais\ normais\ aplicáveis\ e\ apresentar\ os\ documentos\ relacionados\ no\ Anexo\ I\ deste\ Edital.$
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni Secretária Municipal de Educação

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso):
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- 14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos:
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023

Edital de Convocação nº 191, de 12 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0546/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de COZINHEIRO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1757 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 183.469 de 05 de março de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

COZINHEIRO

Classif. Inscrição Candidato

21 702 EVANETE DOS RESI GONÇALVES

- $$\label{eq:intermediate} \begin{split} &II-O(a)\; candidato(a)\; convocado(a)\; no\; item\; I\; deverá\; cumprir\; as\; exigências\\ ¶\; admissão\; constante\; no\; Edital\; n^o.\; 469.01/2023\; e\; demais\; normais\; aplicáveis\; e\; apresentar\; os\; documentos\; relacionados\; no\; Anexo\; I\; deste\; Edital. \end{split}$$
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto

Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18
 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18
 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023

Edital de Convocação nº 035, de 12 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0671/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 559, 460, 394, 393 e 241 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 030.471 de 04 de março de 2024 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I — Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Inscrição Candidato

164	305	FATIMA CARVALHO
165	689	DYANE KRIZIA SANTOS
166	234	DIEYSA DE OLIVEIRA FERNANDES
167	49	GLEICI KELLY PEREIRA DA SILVA
168	445	IVANEIDE SOARES DA SILVA

- $II-O(a)\ candidato(a)\ convocado(a)\ no\ item\ I\ dever\'a cumprir\ as\ exigências\ para\ admiss\~ao\ constante\ no\ Edital\ n^o.\ 471.01/2023\ e\ demais\ normais\ aplicáveis\ e\ apresentar\ os\ documentos\ relacionados\ no\ Anexo\ I\ deste\ Edital.$
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V-O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto

Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18
 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023

Edital de Convocação nº 036, de 12 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0546/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 639 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nº 501 e 638 ao cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL e nº 593 ao cargo de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR – CATEGORIA "D" convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 031.471 de 05 de março de 2024 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I — Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif. Inscrição Candidato

21 527 LINDINEIA RIBEIRO DO CARMO

AUXILIA EDUCACIONAL

Classif. Inscrição Candidato

- 21 411 ALANA ZIBETTI DA LUZ DE DEUS
- 22 359 DAIANI KUHN GOMES

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR – CATEGORIA "D" Classif. Inscrição Candidato

- 3 233 DHEISON DA SILVA LIMA
- II O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V-O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni Secretária Municipal de Educação

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- 14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023

Edital de Convocação nº 037, de 12 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 00460/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 400 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 032.471 de 05 de março de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Inscrição Candidato

169 72 HELENICE DE BRITO

- II-O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto

Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18
 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 192/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1667/2023	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, EXTENSÃO DE 1,243 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSÃO DE 1,122 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEX 220/127V E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,122,5 KVA-220/127V-13,8KV END: RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N°, PERÍMETRO URBANO, PRIMAVERA DO LESTE - MT, ESTABELECIMENTO: CEMITÉRIO CAMPO DA PAZ, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.	
Fiscal da Obra RODRIGO BERTONCELLO - ENGENHEIRO ELETRICISTA		
Suplente Fiscal da Obra	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 Processo nº 087/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM			
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CON SUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Modo de Disputa:	ABERTO			
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES				
Dia:	22 de março de 2024			
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)			
Local:	www.licitanet.com.br			
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL				
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)			
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.			
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br			

Primavera do Leste, 07 de março de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo Pregoeira



	PREGAO ELETRONICO Nº 005/2024					
	Processo nº 59/2024					
(A licitação	o será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, comple-					
mentarmen	te, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Mu-					
nic	ipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).					
Critério de	7					
Julga-	MENOR PREÇO POR ITEM					
mento:	INDION I REÇO I ON II EM					
	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVEN-					
	TUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,					
Objeto:	EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SE-					
objeto.	CRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO					
	LESTE.					
	SECRETARIA EXECUTIVO MUNICIPAL					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E					
	MEIO AMBIENTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE					
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Setor.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INFRAESTRU-					
	TURA					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-					
	MENTO ECONÔMICO					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Regime de	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Execução:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO					
Modo de						
Disputa:	ABERTO					
	SSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES					
Dia:	26 de março de 2024					
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)					
Local:	www.licitanet.com.br					
LOCAL, I	LOCAL, DIAS E HORÂRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO					
DESTE EDITAL						
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)					
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.					
	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT					
LOCAL:	http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licita-					
	net.com.br					
<u> </u>	<u>memeranios</u>					

Primavera do Leste, 11 de março de 2024

Maria Aparecida Montes Canabrava Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo nº 0249/2024, em favor de C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, nesse ato representando a dupla CLEBER E CAUAN, que realizará 01 (uma) apresentação para atender a demanda de show artístico no evento "38º Aniversário de Primavera do Leste", a ser realizado nos dias 09 a 13 de maio de 2024, na arena Multi Eventos, em atendimento à Secretaria Municipal Cultura, turismo, lazer e juventude, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2024.

*Wanderson Alex Moreira de Lana Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RETIFICAÇÃO DOS ATOS DE RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE Nº 109/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente às publicações dos Avisos de Ratificações das Inexigibilidades supramencionadas, publicadas no Diário Oficial de Primavera do Leste — DIOPRIMA, Edição 2725, do dia 07 de março de 2024, na página 09 (nove).

Onde se lê: "No valor total de 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)". Leia-se: "No valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)".

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2024.

Adriano Conceição de Paula Presidente da CPL

*original assinado nos autos do processo

Primavera do Leste, 07 de março de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024

Adendo modificador nas do novo cronograma de execução do edital

Onde se lê:

ANEXO I

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS	
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/11/2023	
2	Envio das propostas pelas OSCs.	24/11/2023 a 08/01/2024	
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	09/01/2024	
4	Divulgação do resultado do julgamento das propostas.	09/01/2024	
5	Interposição de recursos contra o resultado de julgamento das propostas.	10/01/2024 a 17/01/2024	
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	18//01/2024 a 23/01/2024	
7	Divulgação do resultado final do julgamento das propostas	23/01/2024	
8	Análise dos documentos de habilitação	24/01/2024 a 30/01/2024	
9	Interposição de recursos contra o resultado de análise dos documentos de habilitação	01/02/2024 a 05/02/2024	
10	Homologação e publicação do re- sultado definitivo da do chama- mento público, com divulgação das decisões recursais proferidas	06/02/2024	

Passa a se lê:

Anexo I

Cronograma

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	13/03/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs.	13/03/2024 a 11/05/2024
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	13/05/2024
4	Divulgação do resultado do julgamento das propostas.	13/05/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado de julgamento das propostas.	14/05/2024 a 21/05/2024
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	22//05/2024 a 27/05/2024
7	Divulgação do resultado final do julgamento das propostas	27/05/2024
8	Análise dos documentos de habili- tação	28/05/2024 a 05/06/2024
9	Interposição de recursos contra o resultado de análise dos documentos de habilitação	06/06/2024 a 11/06/2024
10	Homologação e publicação do re- sultado definitivo da do chama- mento público, com divulgação das decisões recursais proferidas	12/06/2024

Marilene Vieira da Silva

Secretária de Assistência Social



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 082 DE 11 MARÇO DE 2024.

Exonerar o servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da data de 11 de março de 2024, o servidor *HELENO MOURA ALVES*, do cargo de *ASSESSOR PARLAMENTAR*, nomeado pela **PORTARIA Nº 290 DE 18 DEZEMBRO DE 2023.**

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 11 de março de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 083 DE 11 MARÇO DE 2024.

Exonerar o servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da data de 11 de março de 2024, o servidor *FABIANO JOSÉ DE SOUZA*, do cargo de *ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS*, nomeado pela **PORTARIA Nº 291 DE 18 DEZEMBRO DE 2023**.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 11 de março de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação